

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021

Aos vinte e quatro dias de novembro de 2021, às 09:00H, em sessão pública, sob presidência da Srta. Vanessa Machado de Souza e membros os Senhores Amilton Tiago de Souza, Alderi Mehret Junior e Thiago Bobato Campos, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 4.399/2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues tempestivamente ao setor de protocolo municipal pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2021**, sendo ele a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE MATO BRANCO DE CIMA**. Dada início à sessão, foram recebidos pela CPL, os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas das proponentes:

CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI ME, GOP ENGENHARIA LTDA EPP, IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI EPP, PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP.	SEM REPRESENTANTE, WILLIAM SANTOS DE ANDRADE, WALTER CAMARGO PORTIER, JORGE ANTOSZCZYSZEN, SEM REPRESENTANTE.
---	--

Em ato contínuo, foram lacrados os envelopes de propostas e abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das proponentes, os quais foram analisados minuciosamente pela Comissão Permanente de Licitação, sendo constatado que as empresas **CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI ME, GOP ENGENHARIA LTDA EPP, IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI EPP e PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, atenderam as exigências de habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica Financeira do edital vinculativo.**

Deixada livre a palavra, não havendo nenhuma manifestação dos presentes, a presidente informou a **suspensão** da sessão para que a documentação seja encaminhada ao **Setor de Engenharia do Município** à fim de diligenciar **acervos e atestados exigidos no item VIII, §3º, letra "d" e "e" do edital**, para emissão de um **Parecer Técnico** no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**. Após emissão do parecer quanto ao atendimento ou não das exigências no que se refere a qualificação técnica, a sessão será retomada no dia **30/11/2021 às 9:00 horas** para resultado da habilitação. Oportunamente **divulgado através do site eletrônico** do município www.imbituva.pr.gov.br – Portal de Transparência – Licitação – Processos Licitatórios, será então aberto prazo de 5 (*cinco*) dias úteis para interposição de recursos referente à esta fase. Decorrido prazo e julgados os eventuais recursos, será designada nova data e hora de abertura dos **envelopes nº 2, contendo as propostas** de preços das **proponentes habilitadas**, a que será estabelecida mediante aviso convocatório com **antecedência mínima de 03 (três) dias**.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Vanessa Machado de Souza, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e presentes.

Imbituva/PR, 24 de Novembro de 2021.

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Alderí Mehret Junior
Membro da comissão

Amilton Tiago de Souza
Membro da comissão

Thiago Bobato de Campos
Membro

GOP ENGENHARIA LTDA EPP,
William Santos De Andrade

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME,
Walter Camargo Portier

JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI EPP,
Jorge Antoszczyszen